

DECRETO Nº 3.332, de 07 de janeiro 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-93.192,48 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.451. 8027.1018	44905100	010000	73.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.17.512. 8002.2041	33903000	010000	100.000,00
SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO E MEIO			

AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	31909200	010000	123,68
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.782. 8025.2227	33909200	010000	20.068,80
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			93.192,48
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.543. 8027.1016	44905100	010000	73.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.15.451. 8027.2104	33903900	010000	50.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.08.0.15.452. 8027.2067	33903900	010000	50.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122.	31919200	010000	123,68
----------------	----------	--------	--------

8026.2093

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.453.	33903900	010000	20.068,80
8026.2226			

TOTAL			93.192,48
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal